

A revisão de textos à luz de conceitos da sociolinguística e da pragmática

Editing and proofreading in light of concepts of sociolinguistics and pragmatics

Guilherme Henrique MAY 

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis, Brasil
ghmay@protonmail.com

Resumo: O trabalho do revisor de textos e especialmente sua relação com a normatividade da língua recebem pouca atenção acadêmica, apesar de esta ser uma área importante de atuação do profissional de Letras. As raras menções aos revisores contêm avaliações pouco fundamentadas e até mesmo depreciativas. Neste estudo teórico-argumentativo, com base em uma revisão bibliográfica e documental, discuto a relação entre os revisores, a adequação a padrões normativos e outras expectativas que recaem sobre esses profissionais. Os conceitos de estereótipo (da sociolinguística) e face (da pragmática) são mobilizados para dar base à proposta de que o revisor não tem necessariamente um compromisso com uma pretensa pureza da língua, mas com a proteção da face do autor, o que pode levar a intervenções textuais mais conservadoras. Um exemplo discutido no texto para ilustrar essa tese é o da próclise em início de período, amplamente atestada no uso culto pela linguística, mas ainda preterida por gramáticas normativas, livros didáticos e manuais de redação. Por fim, concluo o trabalho defendendo que a revisão de textos é uma atividade linguística por excelência, que pode e deve ser embasada por conceitos das ciências linguísticas, malgrado sua função normalizadora.

Palavras-chave: revisão de textos; norma; face; estereótipo.

Abstract: The work of text editors/proofreaders, particularly their relationship with linguistic normativity, receives little academic attention, despite being an important field of activity for language professionals. The rare mentions of

editors/proofreaders often contain poorly substantiated and even derogatory assessments. In this theoretical-argumentative study, based on a bibliographic and documentary review, I explore the relationship between editors/proofreaders, adherence to normative standards, and other expectations placed upon these professionals. The concepts of stereotype (from sociolinguistics) and face (from pragmatics) are employed to support the argument that editors/proofreaders are not necessarily committed to a supposed linguistic purity, but rather to protecting the author's face, which may lead to more conservative textual interventions. An example discussed in order to illustrate this thesis is the use of proclisis at the beginning of a sentence, which is widely attested in cultivated usage according to linguistic studies but is still avoided in grammars, textbooks, and style manuals. Finally, I conclude the work by arguing that editing/proofreading is a linguistic activity par excellence that can and should be based on concepts from the linguistic sciences, despite its standardizing function.

Keywords: editing/proofreading; norm; face; stereotype.

1 INTRODUÇÃO

A vida profissional frequentemente envolve situações em que nos vemos sob o alvo simultâneo de pressões distintas. Nossa formação, preferências pessoais ou valores podem entrar em conflito com fatores que estão fora de nosso controle, como a cultura organizacional do local de trabalho, prazos exíguos e o atendimento às expectativas de um superior hierárquico ou cliente. Criar estratégias para equilibrar esses conflitos não é simples, mas é crucial para evitar frustrações e aliar a satisfação pessoal ao progresso na carreira (Schein, 2017).

Essa situação não é diferente com os preparadores e revisores de textos¹. O domínio teórico de conceitos caros à (socio)linguística, como a variabilidade das línguas, a dinamicidade das normas e o preconceito linguístico, não raro entra em choque com as expectativas dos clientes, os

¹ Em termos gerais, em editoras ou outros ambientes com uma estrutura maior para a edição de textos, existe a divisão entre preparador — o profissional que faz intervenções mais robustas no texto a fim de garantir-lhe a coerência e a adequação aos padrões de redação da casa — e revisor — quem trabalha com o material já diagramado e se concentra em pontos mais “superficiais” da publicação, como diagramação e ortografia. Em equipes reduzidas ou no caso de *freelancers*, essa divisão se dilui e o profissional se encarrega de todas as atividades de edição e padronização que costuma aplicar ou que define previamente com o cliente. Neste trabalho, como essa diferença não será relevante para a discussão, uso o termo “revisor” para me referir a esse conjunto de profissionais e o termo “revisão” para me referir ao conjunto de atividades desempenhadas por eles.

quais idealizam um papel padronizador, talvez até repressivo, que seria inerente a essa atividade.

A confusão a respeito das atividades dos revisores de textos não é exclusiva do público leigo. Ela também é visível em excertos como o seguinte, de um conhecido linguista (Britto, 2012):

De um modo geral, os revisores atuam exatamente na construção de um modelo de língua em que prevalece a ideia de um princípio legislativo — de uma lei da escrita. O papel do revisor, para ele próprio (mesmo que não dizendo), não é contribuir para que o autor do texto escreva o que quis do jeito que quis (o que seria uma ação pedagógica), mas ajustar o texto a um hipotético padrão “oficial”. [...] Em nenhum outro lugar a marca do legalismo linguístico é tão evidente (p. 139).

Embora tenha sido qualificada por Faraco (2008, p. 92) como “uma perspicaz análise da ação dos revisores de texto”, penso que essa avaliação peca pela desinformação em relação às inúmeras camadas que envolvem o trabalho de revisão de textos e perpetua estereótipos injustos a respeito dessa atividade. Em primeiro lugar, Britto (2012) unifica um conjunto bastante heterogêneo de profissionais — algo complicado em um país amplo e diverso como o Brasil, marcado pela variedade de oportunidades de formação e atuação profissional. Também atribui a esse conjunto até mesmo intenções sub-reptícias, ao supostamente denunciar o que os revisores pensam de si próprios “mesmo não dizendo”. Por fim, reduz a revisão de textos à única tarefa de adequação da língua a um padrão, materializado em um pequeno conjunto de fórmulas a serem “corrigidas” (algo próximo da concepção de “norma curta” cunhada por Faraco²).

Assim, passando ao largo dos muitos fatores que perpassam a atividade de revisão, Britto (2012) conclui:

Pairando sobre as disputas de classe (já que corrige doutores mais do que a gente comum), defendendo a suposta naturalidade da gramática, inquestionada, a revisão impõe-se como um feroz guardião da língua perfeita e bem ajustada (p. 140).

² “Trata-se de um conjunto de preceitos dogmáticos que não encontram respaldo nem nos fatos, nem nos bons instrumentos normativos, mas que sustentam uma nociva cultura do erro e têm impedido um estudo adequado da nossa norma culta/comum/standard” (Faraco, 2008, p. 92).

Britto não é o único linguista que critica a revisão de textos. Em uma entrevista (Mundo Escrito, 2018), Carlos Faraco, citado logo acima e referência incontornável quando discutimos norma linguística no Brasil, diz que “[h]á, infelizmente, revisores que desrespeitam o autor. Uma mentalidade às vezes muito autoritária”. Faraco afirma também que dispensa as possíveis contribuições desse profissional: “Hoje, quando entrego um texto para publicação, já aviso que não admito intervenção no meu texto”.

Penso que, para superarmos avaliações como essas e qualificarmos a discussão acerca da natureza e dos limites de intervenção da revisão de textos, precisamos levar em conta a miríade de elementos que interagem dialeticamente nessa atividade e nos municiar de recursos teóricos para aprofundarmos nossas análises. Para isso, é necessário entender como os revisores concebem seu trabalho, como o discurso sobre a língua se estrutura em nosso país e como podemos contribuir com mais argumentos e ferramentas para uma associação mais frutífera entre linguística e revisão de textos.

Nas próximas seções, argumento que o papel de padronização esperado da revisão de textos se soma a uma série de características de nossa identidade linguística, que podem levar a expectativas de intervenção por parte desse profissional frontalmente opostas à sua formação. Nesse conflito, não é necessário lançar mão de avaliações pejorativas dos revisores de textos, mas podemos colher na própria linguística — neste caso, na sociolinguística e na pragmática — as ferramentas teóricas para entender de forma mais ampla as possibilidades de atuação desses profissionais. Mobilizo um exemplo clássico do conflito entre norma, expectativa e uso concreto para ilustrar a discussão: a famigerada próclise em início de sentença. Por fim, defendo que, ao contrário de um parente distante e indesejado, a revisão de textos é uma atividade linguística por excelência, que pode e deve ser embasada por conceitos das ciências linguísticas, malgrado sua função normalizadora.

É fundamental esclarecer, ainda, que este é um estudo de natureza teórico-argumentativa, desenvolvido por meio de revisão bibliográfica e documental e de reflexões do autor ao longo de sua carreira como revisor de textos. Assim, não se pretende — nem seria possível neste espaço —

fornecer uma análise empírica detalhada sobre a próclise ou outro fenômeno variável do português, mas tão somente fazer uso de um caso exemplar e conhecido dos leitores para ilustrar a tese defendida neste trabalho.

2 REVISÃO DE TEXTOS E NORMA

Embora seja uma atividade tradicional de editoras e de redações em todo o mundo, no Brasil a revisão de textos não é regulamentada³. Não há uma lei que determine uma formação obrigatória, os ambientes de trabalho e as condições de atuação desse profissional, tampouco há “teorias” ou “escolas” de revisão de textos bem-estabelecidas que orientem seus praticantes e lhes deem critérios para suas intervenções. Dessa forma, a profissão é marcada pela diversidade de percursos formativos, de possibilidades de trabalho, de perspectivas e de convenções para o labor cotidiano.

Há, no entanto, esforços no sentido de difundir e qualificar essa atividade, com cursos de graduação e pós-graduação específicos para revisores (ainda muito pouco numerosos), disciplinas voltadas à revisão de textos nos currículos de Letras, cursos de curta duração em plataformas autônomas, livros e um crescente número de publicações acadêmicas que buscam teorizar sobre essa área. A título de ilustração, exponho algumas referências comuns quando se pesquisa sobre revisão de textos, verificando especialmente como essas obras orientam seus leitores a respeito do trabalho no campo da norma linguística.

Talvez o recurso mais “oficial” à disposição dos revisores no Brasil seja a NBR 6025 (ABNT, 2002), que diferencia a revisão de originais — responsável pela “normalização ortográfica, gramatical, literária e de padrões institucionais [...] para uniformizar o texto como um todo” — da revisão de provas — um “aguçado confronto do original, [...] em que o revisor assinala

³ É digno de nota o Projeto de Lei n. 5.084/2020, de autoria da deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ) e que regulamenta a profissão de revisão de textos, embora o projeto não tenha tramitado na Câmara de Deputados desde 2023.

[...] aquilo que difere do original” (p. 1)⁴. Detalhes acerca do que estaria implicado na “normalização gramatical” ou “literária” de um texto, no entanto, não são fornecidos.

Coelho Neto (2013), no livro “Além da revisão”, sintetiza essa tarefa da seguinte forma: “É na revisão textual consciente, detalhista, competente, que o conteúdo vai ser aprimorado, no que diz respeito à coesão e à coerência, aos erros ortográficos, aos erros conceituais, enfim, aos deslizes praticados pelo autor” (p. 58). Especificamente quanto ao trabalho com um padrão normativo, Coelho Neto (2013) diz que o revisor “tem de reconhecer (ou ter intimidade com) os diversos tipos de textos que seguem os parâmetros da norma culta” (p. 76), bem como deve “conciliar a decisão acerca da norma com o registro do texto: se texto formal escrito, seja a norma culta; se texto coloquial falado, a norma doméstica, familiar” (p. 77).

Sobre os limites do revisor, de acordo com Coelho Neto, esse profissional deve “ser preciso, objetivo, e se limitar à sua tarefa” (p. 106), mas isso é variável conforme o projeto:

Os poderes do revisor de sugerir ou interferir no texto — e até na diagramação —, apontando construções gramaticais mal concebidas, falta de clareza, de correção etc., vão variar sempre de acordo com cada cliente e cada situação específica. (p. 106)

Um ponto recorrente na argumentação do autor é a ênfase na experiência e no “bom senso” do profissional (p. 47, 77 e 106, p. ex.) para julgar até onde deve intervir e como deve trabalhar com o texto e com o autor. Segundo Coelho Neto (2013), “a vivência profissional do revisor poderá influir tanto na forma quanto no conteúdo da publicação. É o revisor capacitado e experiente indo além da revisão, passando pela chamada preparação de originais” (p. 58). Não há na obra, desse modo, critérios replicáveis e teoricamente embasados para auxiliar os revisores de textos na escolha entre formas variantes ou na decisão entre uma forma mais conservadora e uma inovadora, por exemplo.

⁴ No contexto de uma editora, essas atividades são tratadas também por “preparação” e “revisão”, respectivamente, como exposto na nota 1, e *grossa modo* equivalem aos rótulos “*copyediting*” e “*proofreading*” em inglês.

Outra referência é Malta (2000), em seu “Manual do revisor”. O livro é bastante focado em questões ligadas à revisão de provas, como a identificação de problemas de ortografia, acentuação e diagramação, o ambiente e os materiais necessários para o trabalho etc. Logo, não há uma discussão sobre variabilidade linguística, conflitos entre norma e uso ou uma formação amparada pelos estudos linguísticos.

A visão do autor a esse respeito se deixa ver, no entanto, na exposição de algumas construções que não foram “corrigidas” por um livro ou jornal. Sobre uma ocorrência do pronome “onde” em função não locativa, o autor diz: “[...] depois do ‘entretanto’, cujo mau uso já mencionamos, a outra palavra vítima é ‘onde’, hoje usada como substantivo, adjetivo... Se o revisor não salvar o texto, quem o salvará?” (p. 23). Malta (2000) também aponta um problema na frase “Chegou a vez da Praia Grande ser uma grande praia limpa” no que parece ser um anúncio de jornal e afirma: “O certo é ‘a vez de a Praia Grande...’” (p. 50). Nota-se, portanto, que uma visão tradicional de correção das formas é a preferida pelo autor, sem a necessidade de relativizar o conceito de norma, a adequação a diferentes gêneros ou projetos comunicativos ou a consideração de formas variantes ou em gramaticalização na língua.

Essa perspectiva também é perceptível na lista de requisitos sugeridos pelo autor para o trabalho com a revisão de textos. Segundo Malta (2000),

[a]ntes de mais nada, ser revisor exige ótimo conhecimento de português. Em matéria de regras de acentuação, regência, crase, por exemplo, o revisor tem de estar convicto, seguro, senhor de si, isto é, senhor de seu conhecimento (p. 27).

O “conhecimento de português”, assim, envolve “ser senhor” do arcabouço oferecido costumeiramente pela gramática tradicional.

Vê-se, neste breve mapeamento, como algumas das principais referências brasileiras sobre a revisão de textos orientam essa atividade. Além do foco na correção ortográfica e de aspectos tipográficos, parece haver um ideal de língua homogênea, invariante, que poderia ser aplicado em qualquer contexto de uso da língua escrita. Ao revisor com “bom senso”, experiência e “ótimo conhecimento de português”, uma visão mais complexa, que incorporasse as contribuições da linguística para o

estabelecimento de critérios de intervenção, não seria essencial, tomando como base as referências discutidas nesta seção.

O presente trabalho advoga outra abordagem de revisão de textos, mas não deixa de reconhecer fatores que possam levar a escolhas mais conservadoras de intervenção. Nas seções a seguir, discuto um exemplo prático de conflito entre a norma da tradição gramatical e o uso atestado pelos estudos linguísticos e, em seguida, mobilizo conceitos da sociolinguística e da pragmática para uma discussão mais fundamentada teoricamente a esse respeito.

3 QUANDO NORMA-PADRÃO E USO NÃO SE ENTENDEM

Um exemplo de tensão entre uso e norma-padrão é ubíquo em nossa “cultura linguística”: a próclise em início de período. Talvez nenhum outro aspecto seja tão discutido ou tão polêmico quando o assunto é a ordem no português brasileiro, e essa tensão é visível há mais de um século em diferentes publicações didáticas e normativas. Trata-se da “rainha das questiúnculas gramaticais brasileiras”, segundo Faraco (2008, p. 87).

A questão tem origem em uma mudança sintática pela qual o português do Brasil passou em sua direção de cliticização — da ênclise preferencial à próclise —, o que o diferenciou do padrão europeu. Segundo Castilho (2014, p. 303), tal mudança ocorreu a partir da segunda metade do século XIX e é explicada pelo autor em termos prosódicos, já que os pronomes átonos, no PB, seriam na verdade semiátonos e poderiam iniciar sentença, diferentemente do português europeu (p. 193). De acordo com Cyrino (2018), esse processo faria parte de uma série de mudanças no português brasileiro relacionadas ao fenômeno do objeto nulo e a uma reconfiguração paramétrica da língua, ou seja, a preferência pela próclise seria uma das manifestações de um processo histórico maior no português do Brasil. É justamente o contraste entre esse percurso de mudança e a persistência da censura normativa que torna o fenômeno relevante para discutirmos a atuação do revisor de textos.

O quadro de mudança mencionado acima é corroborado por estudos empíricos sincrônicos do português brasileiro, que atestam que hoje a próclise é a ordem preferida pelos falantes, mesmo em início absoluto

e mesmo em contextos formais de uso. Segundo Scabiori, Serra e Rodrigues (2022, p. 95), por exemplo, “a posição proclítica se mostrou recorrente nos seis gêneros textuais investigados [artigo de opinião, charge, entrevista, notícia, propaganda e tirinha], evidenciando o favorecimento à próclise, mesmo diante do contexto linguístico da norma culta”. Castilho (2014, p. 193), por sua vez, afirma: “Os pronomes átonos, por serem na verdade semiátonos, podem iniciar sentença, preferindo-se a próclise: *Me passa o bife*”.

Contudo, essa realidade ainda não é pacífica entre livros didáticos, gramáticas e outros instrumentos normativos. A seguir faremos um breve passeio por algumas dessas referências, selecionadas de modo a fornecerem um espectro variado de publicações dessa natureza.

Começando por um gramático indubitavelmente tradicional, vemos em Almeida (1955, p. 19) uma justificativa fonético-fonológica para sua prescrição a favor da ênclise: “Uma vez que, para efeito de prosódia, o pronome oblíquo deve apoiar-se no acento do verbo, *não se pode iniciar um período* com pronome oblíquo: ‘Disseram-me isso ontem’ e não: ‘Me disseram isso ontem’”.

Rocha Lima (2011, p. 543) segue a mesma direção, utilizando o também comum argumento da “posição normal” dos clíticos: “A posição normal dos pronomes átonos é *depois* do verbo (*ênclise*). Tal fato se dá: a) Quando o verbo abrir o período, ou encetar qualquer das orações que o compõem [...]”.

Bechara (2018) afirma peremptoriamente que “Não se inicia período por pronome átono”, ao passo que Cunha e Cintra (2001, p. 309) defendem: “Sendo o pronome átono objeto direto ou indireto do verbo, a sua posição lógica, normal, é a ênclise”. No entanto, Cunha e Cintra concedem que, no “colóquio normal”, uma das características do português brasileiro é “a possibilidade de se iniciarem frases com tais pronomes, especialmente com a forma *me*” (p. 317).

Luft (2002), na “Moderna gramática brasileira”, vai na mesma direção. Segundo o autor, a ênclise é “de norma no início da frase, em linguagem culta formal, em escritos de erudição e estilo elevado” (p. 39). Em casos como “Permitam-me discordar” e “Parece-nos que...”, “destoaria a próclise”. O gramático faz, porém, uma ressalva: “A próclise no início da frase é um dos traços da fala brasileira [...]. É essa a colocação usada nos escritos que

procuram evocar fala ou imprimir um tom coloquial, intimista, ou descontraído. Por contraste, a ênclise soa a cerimônia, linguagem objetiva, técnica, etc. (p. 39)".

A norma dos gramáticos tradicionais é ecoada nos manuais de etiqueta linguística. Um exemplo é o livro "Português urgente!" (Pimenta, 1998), segundo o qual a próclise é "[s]empre certa, desde que o pronome não inicie oração nem venha após sinal de pontuação" (p. 99).

Sacconi (2018, p.25-26), em seu "Não erre mais!", curiosamente se afasta dessa corrente:

Entre nós, a próclise (colocação do pronome oblíquo antes do verbo) tem preferência em quaisquer circunstâncias, mesmo que em início de período. Tal preferência se explica e se justifica pelos padrões fonéticos por nós utilizados. [...] Não se amofine com o assunto colocação pronominal, caro leitor: tenha sempre como aliado a orelha (ex-ouvido)! E siga em frente!

A tradição de banimento da próclise em posição inicial, porém, permanece em manuais de redação de órgãos basilares do Estado brasileiro, como o da Câmara dos Deputados (Brasil, 2004). Segundo essa obra, a ênclise deve ser empregada "no início de frase", e o manual alerta: "Jamais se inicia frase com pronome oblíquo átono na linguagem escrita formal" (p. 182).

Quanto aos livros didáticos de português, seria impossível neste trabalho mapear de forma exaustiva como tratam a próclise em posição inicial. Recorro, assim, a um único exemplo: "Na escrita formal, [...] evita-se o uso de pronome átono no início dos períodos. Essa construção, no entanto, aparece frequentemente na fala e em construções que buscam alguma expressividade em particular" (Ormundo; Siniscalchi, 2020, p. 222). Curiosamente, o título do livro didático é "Se liga nas linguagens".

A recente "Gramática do português brasileiro escrito", de Vieira e Faraco (2023), merece destaque. Os autores tratam a questão com bastante vagar em relação às demais publicações. Reelaborando o argumento clássico da "posição normal" dos clíticos, Vieira e Faraco partem do pressuposto de que "a próclise é a posição normal dos pronomes oblíquos átonos em relação ao verbo" (p. 344). Os autores afirmam que "a interdição de começar período com esse tipo de pronome não faz qualquer sentido" (p. 345). No entanto, sugerem que haveria alguns limites para isso. Segundo

Vieira e Faraco, os pronomes “o”, “a”, “os” e “as” não são bons ocupantes da primeira posição na sentença, “em razão de sua fraqueza fonética” (p. 345). Além disso, os autores asseveram que, em certas construções, como “pode-se”, “trata-se” e “deve-se”, “a ênclise pronominal já está praticamente cristalizada na língua” (p. 345).

No campo jornalístico, apesar de Vieira e Faraco defenderem que “[...] já é comum iniciar períodos com pronomes oblíquos de maior peso fonético, como ‘me’, ‘se’, ‘lhe’, ‘lhes’ e ‘nos’” (p. 345), esse uso ainda não é recomendado ou abonado por manuais de estilo.

O “Manual da redação da Folha de S. Paulo” (2022), uma referência de destaque nesse campo, não veta a próclise de modo explícito, mas, em uma compilação de regras de colocação pronominal (p. 183), ao tratar da ênclise, é objetiva: “No início de orações”, fornecendo como exemplo “Machucaram-se vários jogadores”. Outro contexto para o uso de ênclise seria o de “orações imperativas afirmativas”, com o exemplo “Cuide-se”. Infere-se, portanto, que “Se cuide” ou “Se machucaram” não são usos abonados por esse manual.

O “Manual de redação e estilo de O Estado de S. Paulo” (Martins, 1997), por fim, é ainda mais direto: “Não se inicia período com pronome oblíquo. Admite-se essa forma apenas na linguagem coloquial ou nas declarações colocadas entre aspas” (p. 68).

O quadro 1 ilustra as diferentes posições assumidas pelas obras citadas acima.

Quadro 1 – Aceitabilidade da próclise em posição inicial (continua)

Referência	Inaceitável	Aceitável com ressalvas	Aceitável
Almeida (1955)			
Rocha Lima (2011)			
Bechara (2018)			
Cunha e Cintra (2001)			
Luft (2002)			

Quadro 1 – Aceitabilidade da próclise em posição inicial (conclusão)

Referência	Inaceitável	Aceitável com ressalvas	Aceitável
Pimenta (1998)			
Sacconi (2018)			
Brasil (2004)			
Ormundo e Siniscalchi (2020)			
Folha de S. Paulo (2022)			
Martins (1997)			
Castilho (2014)			
Vieira e Faraco (2023)			

Fonte: Elaboração própria.

Aqui se vê claramente como a próclise em posição inicial ainda é um ponto sensível em obras que tematizam o português brasileiro sob um viés normativo. Mesmo obras mais recentes ainda condenam ou ao menos relativizam o uso dessa estrutura, configurando uma posição quase consensual pela sua inaceitabilidade em registros formais.

4 COMO FICA O REVISOR?

A seção anterior expôs um quadro bastante comum de divergência entre o uso linguístico culto e publicações amplamente respeitadas socialmente, balizadoras do emprego da língua em determinadas esferas profissionais. A questão se coloca sozinha: como fica o revisor?

Tratando do conflito entre norma e uso em outro fenômeno — a ordem dos clíticos com o futuro do presente e o futuro do pretérito —, Faraco (2008, p. 88) diz:

A solução do impasse é simples: considerando que na norma culta/comum/*standard* o pronome átono começa os períodos sem nenhuma restrição (porque, como todos bem sabemos, a próclise é

a colocação mais adequada à prosódia do português brasileiro), basta adequar a norma gramatical ao uso.

Porém, o que fazer enquanto isso não ocorre, ou seja, enquanto a norma-padrão não se adequa ao uso? Como o autor nos ensina, “Infelizmente, é a norma curta que tem sido usada, no Brasil, para balizar os juízos sobre os fatos da língua portuguesa” (p. 65). É com essa base comum, portanto, que autores (e revisores) são avaliados socialmente quando produzem (ou revisam) um texto. Bastaria, então, seguir a orientação do autor⁵ e sempre dar preferência ao uso quando houver divergência entre este e os instrumentos normativos?

4.1 Estereótipo e face

Penso que, para responder a essa pergunta, não precisamos nos afastar da linguística. Com um conceito “emprestado” da sociolinguística e outro da pragmática, podemos trazer mais camadas para essa discussão e vislumbrar por que nem sempre seria mais vantajoso ignorar as expectativas sociais sobre os usos linguísticos, especialmente em uma atividade como a revisão de textos.

O primeiro conceito vem de Labov (2008): a distinção entre indicadores, marcadores e estereótipos. Trata-se de uma proposta de diferenciação entre formas variantes em uma comunidade com base na avaliação social de que são objeto. Os indicadores ficam no polo inicial dessa escala avaliativa — “são traços lingüísticos encaixados numa matriz social, exibindo diferenciação segundo a idade e o grupo social, mas que não exibem nenhum padrão de alternância estilística e parecem ter pouca força avaliativa” (p. 360). Os marcadores, no centro dessa escala, são variantes com “mais valor social sistemático” (p. 367) e podem ser refutadas na fala formal. Por sua vez, um estereótipo é “debatido e notado por todo mundo” (p. 367). Segundo Labov, temos um caso de estereótipo quando, “[s]ob extrema estigmatização, uma forma se torna assunto de comentário social explícito

⁵ “O juízo mais seguro será sempre aquele fundado na observação sistemática do uso. Isso porque a língua está viva na boca e nas mãos dos falantes. No caso da norma culta/comum/*standard*, se houver divergência entre o uso dos falantes e o que estipulam os bons dicionários e as boas gramáticas, deve prevalecer o uso” (Faraco, 2008, p. 105).

e pode acabar por desaparecer”, bem como “pode ficar cada vez mais divorciado das formas que são realmente usadas na fala” (p. 212).

Certamente pela influência das obras citadas na seção anterior e por uma série de outros fatores, a próclise em posição inicial é um desses casos. O *status* de estereótipo dessa estrutura é constatado em Martins (2009, p. 280): “[...] a próclise a V1, em língua escrita, é um contexto marcado sócio-estilisticamente. É um ambiente que veicula estigma (ou um valor social, nos termos de LABOV, 1972, 1982) em seu uso”. Moura (2013), ao investigar a avaliação de professores sobre o fenômeno, afirma:

[...] a próclise em início de oração/período (V1) recebe avaliação diferenciada da próclise depois de sujeito e ao segundo verbo do complexo, confirmando, assim, nossa hipótese de que esse ainda parece ser um contexto marcado (no sentido de Labov) na escrita escolar (p. 117).⁶

Passemos ao segundo conceito da linguística que podemos mobilizar para esta discussão. Trata-se da noção de face, “emprestada” dos estudos de pragmática.

O conceito de face remonta à obra do sociólogo Erving Goffman (1967). Segundo o autor, face seria “uma imagem do *self* delineada em termos de atributos sociais aprovados” (p. 5). Na interação, adotamos diversas estratégias para garantir que essa imagem do *self* não seja maculada, bem como para proteger a face de nossos pares. Nas palavras de Brown e Levinson (1987, p. 311), “[...] face é algo que é investido emocionalmente e que pode ser perdido, mantido ou incrementado, e deve ser constantemente atendido na interação”.

Essa noção do campo da pragmática foi estabelecida com base na análise da interação face a face e na cooperação entre interlocutores. No entanto, acredito ser possível expandir o conceito à visão de si que o autor de um texto escrito projeta ao torná-lo público. Particularmente em gêneros

⁶ Não se pretende, aqui, detalhar a colocação pronominal no português brasileiro em termos de indicadores, marcadores ou estereótipos. O ponto relevante para este trabalho é que a próclise em posição inicial, especialmente na escrita monitorada, tem sido descrita como um contexto socialmente sensível. Sobre a dimensão social, estilística e discursiva da colocação pronominal no PB, cf. Biazolli (2016), que analisa a posição dos clíticos em sua relação com estilo, gênero, modalidade e norma, bem como Cox e Zambotto de Lima (2017) e Zambotto de Lima (2019) para uma abordagem da colocação pronominal como objeto de polêmica discursiva no português.

formais da escrita, um autor negocia constantemente sua posição social como um interlocutor válido, confiável, que domina não apenas os tópicos dos quais trata em sua produção, mas também o comportamento verbal esperado dele a cada momento ou no gênero em que está se manifestando. Isso é corroborado, por exemplo, pela noção de “metadiscurso” de Hyland (2005, p. ix), que enfatiza a escrita como uma atividade de interação social:

Ao expor ideias em formas que nossos interlocutores estão inclinados a aceitar, veiculando uma personalidade autoral apropriada e se envolvendo com eles de formas adequadas, criamos as interações sociais que tornam nossos textos eficazes.

Certamente os fatores que entram em jogo na interação verbal não se resumem aos conceitos de face e estereótipo. Porém, mesmo com esse restrito horizonte teórico, creio já ser possível desenvolver propostas de intervenção para revisores de textos mais refinadas, que ultrapassem a dicotomia entre “certo” e “errado” referenciadas anteriormente. Antes, porém, é necessário considerar algumas particularidades de nossa “cultura linguística”.

4.2 Nossa língua portuguesa

Recorro novamente a Faraco (2008) para situar esta reflexão. Segundo o autor, “[n]o Brasil, [...] nossa história de contradições, nossas heranças coloniais ainda embaraçam a democratização da norma culta/comum/*standard*, em especial da norma escrita” (p. 62).

De fato, nossa relação com a língua é complicada. Em primeiro lugar, nosso vernáculo é oposto constantemente, pelo ensino e por um forte sistema normativo, a uma norma importada e artificial. Pagotto (2013), a respeito da formação de uma norma baseada no português europeu, afirma: “[...] no mais das vezes, a constituição dessa nova norma não se dá pela incorporação das mudanças que se processavam na gramática brasileira”, e sim “na direção oposta àquela que seguia o português brasileiro (p. 48). De acordo com o autor, esse processo de normatização se relaciona ao contexto histórico do Brasil no século XIX, no qual

A manutenção da elite branca levou a um processo de europeização do país, que teria ocasionado, no caso dos usos linguísticos, a

constituição de uma norma mais próxima da norma europeia moderna, do que o português brasileiro bastardo (Fraco, 2008, p. 49).

Esse modelo de língua, supostamente mais elegante ou intrinsecamente mais “correto”, foi o que alimentou toda uma tradição de ensino de língua materna em nosso país. Nas últimas décadas, houve avanços no reconhecimento de traços particulares do português brasileiro na sala de aula e na valorização das variedades do alunado, porém ainda há muito a fazer, e gerações inteiras de brasileiros ainda foram educadas com base em um padrão estrangeiro e arcaizante da língua portuguesa.

O mesmo ideal linguístico se faz presente e é reforçado diariamente em outros domínios sociais importantes: em vestibulares, concursos públicos, redações de jornais, órgãos de governo e no vultoso mercado que se estabelece em torno disso. Temos, portanto, livros didáticos, apostilas, cursinhos, manuais e outros instrumentos normativos baseados em uma gramática distante da nossa, no melhor dos casos, ou em pequenos conjuntos de “dicas” ou “regrinhas” para garantir um português “correto”, no pior deles — a conhecida norma curta. É importante perceber que esse ideal de língua também chega às editoras, as quais se veem na obrigação de garantir a “correção” de suas obras conforme esse ideal por meio da intervenção dos revisores de textos.

Um contexto como esse, perpetuado por mais de um século por forças sociais poderosas como a escola, os órgãos públicos, a imprensa e o mercado editorial, não geraria outro resultado senão o preconceito às variedades vernaculares e um forte sentimento de insegurança linguística, de falta de domínio sobre a própria língua. A linguística tem feito avanços notáveis na descrição da gramática do português brasileiro, na identificação de padrões de uso em variedades estigmatizadas, na desconstrução dos mitos que alimentam o preconceito linguístico, e até as gramáticas ditas tradicionais não são tão herméticas ao uso quanto se pensa e se atualizam com o tempo, aproximando-se paulatinamente da realidade linguística brasileira. Contudo, novamente concordamos com Faraco (2008, p. 65) quando este diz que, “[i]nfelizmente, é a norma curta que tem sido usada, no Brasil, para balizar os juízos sobre os fatos da língua portuguesa com muito mais força do que os bons instrumentos normativos fundados em sólida pesquisa filológica e linguística”.

4.3 Entram os revisores

Esse estado de coisas gera um impasse para quem trabalha nos meios editorial, jornalístico e acadêmico, como os revisores de textos, já que existe uma expectativa generalizada (por superiores hierárquicos, autores e público) de que o trabalho desses profissionais consiste em dominar uma norma considerada “correta” e transparente e aplicá-la sempre que possível. De certa forma essa pressão também recai sobre editores e sobre os próprios autores, que, como exposto anteriormente, precisam criar e proteger uma imagem social perante seu público.

Levando em conta essas expectativas, os numerosos conflitos que surgem entre a norma culta do português brasileiro e as prescrições da tradição gramatical e os conceitos apresentados nesta seção, como um revisor de textos deve atuar? Proponho que, em determinados casos, quando se está trabalhando com gêneros menos formais, com uma pressão social menor em torno de uma suposta correção, é mais natural ter como base os usos concretos da norma culta ou os mais usuais do gênero e não se ater a uma visão prescritivista. Pode-se, desse modo, adotar a sugestão de Faraco (2008, p. 105): “No caso da norma culta/comum/*standard*, se houver divergências entre o uso dos falantes e o que estipulam os bons dicionários e as boas gramáticas, deve prevalecer o uso”. Com isso, o revisor de textos pode até mesmo se tornar um agente poderoso de combate a preconceitos, legitimando usos inovadores onde houver mais abertura para essas iniciativas.

Em outros casos, com gêneros mais formais, tanto o autor quanto o seu leitor costumam esperar a adequação a um padrão mais conservador — especialmente quando se trata de estereótipos difundidos pela escola ou por instrumentos paragramaticais. Aqui, o revisor, mesmo ciente do caráter anacrônico de várias dessas convenções, pode adotá-las não para defender um ideal de língua, *mas para proteger a face do autor*.

O caso discutido na seção anterior ilustra essa abordagem. Vimos que manuais de redação e gramáticas normativas rechaçam a próclise em início de frase, apesar de essa construção fazer parte da gramática dos falantes cultos de português brasileiro. Ora, sabendo que o leitor possivelmente conhece os estereótipos da língua empregada no texto e

quais construções são mais ou menos “reprováveis” em cada gênero, parece razoável que o revisor se preocupe em manter intacta a imagem que o autor quer projetar e evite as formas que serão avaliadas negativamente nessa produção — mesmo ciente de que, do ponto de vista puramente linguístico, essa avaliação não tem fundamento no uso real desses interlocutores. Assim, ao intervir em uma matéria jornalística, por exemplo, e “corrigir” uma próclise em posição inicial, um fenômeno com forte avaliação social, o revisor pode favorecer um padrão distante da realidade, mas protege a face do autor e do próprio veículo de comunicação da avaliação negativa que poderia recair sobre eles por parte de um público que ainda não aprendeu a lidar com a maleabilidade das normas.

É importante salientar que a argumentação desenvolvida neste trabalho não visa perpetuar o preconceito linguístico ou fortalecer os mitos de correção e incorreção no uso da língua. O objetivo é demonstrar que o valor social das formas existe e é especialmente forte no caso de estereótipos, bem como que a pressão pela manutenção de face é algo com o que o revisor pode se preocupar em sua atividade. Portanto, esse profissional pode desenvolver ferramentas teoricamente fundamentadas para tomar decisões conscientes, que ultrapassem o “saber muito bem português” ou “seguir o bom senso”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com nossa conturbada história envolvendo a imposição de um padrão europeu sobre a norma culta brasileira que vinha se formando nos séculos XVIII e XIX, muito se discute sobre o conceito de norma e variedades, sobre os usos característicos da norma culta, sobre o que a escola deve ensinar e sobre as contribuições dos estudos empíricos nesse quadro. Porém, parece que não se dá tanta atenção ao fato de que outro profissional formado nos cursos de Letras será responsável pela difusão de visões de língua, pelo “controle” sobre usos e pela educação linguística dos demais cidadãos: o revisor de textos. Nas poucas vezes em que esse profissional é mencionado em obras de referência sobre a questão da norma, isso é feito de forma simplificada e até depreciativa, como exposto no início deste trabalho. É essencial, então, conhecer e discutir como os revisores de fato lidam com a(s) norma(s), a quais pressões estão sujeitos e como sua atuação

pode ser informada não só pelos preceitos da gramática tradicional (ou da norma curta), mas de outros campos.

Coelho Neto, em “Além da revisão” (2013), esmiúça a crítica de Bagno (1999) a uma coluna da jornalista Dad Squarisi e a apaixonada argumentação do autor a respeito do preconceito linguístico. Em seguida, questiona como o revisor poderia se situar nesse contexto. Nas palavras de Coelho Neto (2013, p. 46),

Nós revisores, por exemplo, influenciados, não estaríamos isentos de imaginar que, a partir de Bagno, deveríamos repudiar a gramática tradicional e consultar história, antropologia, filosofia, sociolinguística, linguística funcional, pragmática e tantas outras disciplinas (e em nível de mestrado e doutorado) antes de nos aventurarmos a fazer revisões. “Comandos paragramaticais”, jamais! A cada dúvida, estabelecer-se-ia um roteiro para procurar as causas sociais de tudo, onde quer que estivessem. E assim mergulhar na vasta e por vezes contraditória literatura técnica. [...] Discussões à parte, o risco que pode se apresentar com tanto aprofundamento é a perda do cliente, que de um revisor quer resultados, e não teorização além dos limites razoáveis.

Ao contrário do que sugere Coelho Neto nesse *reductio ad absurdum*, penso que os profissionais de revisão de textos podem, sim, tanto quanto possível, “consultar história, antropologia, filosofia, sociolinguística, linguística funcional, pragmática e tantas outras disciplinas”, sem perder os clientes. Este trabalho tenta fazer uma pequena contribuição nesse sentido, ao tratar da relação entre revisão de textos e norma por meio de recursos tomados da sociolinguística e da pragmática. Seu escopo ainda é limitado, já que se trata de um estudo fundamentalmente teórico que toma um caso exemplar — o da próclise em posição inicial — como mote para reflexão, não como fim analítico. O objetivo aqui, no entanto, é justamente propor questões e novas formas de considerar a tensão entre norma e uso na prática da revisão de textos, buscando construir um repertório teórico inicial que seguramente precisa ser debatido e ampliado por outras pesquisas.

Desse modo, muitas outras fontes poderiam ser consultadas e outras ferramentas poderiam ser construídas com base em diversas áreas, como a linguística textual, a psicolinguística, a linguística de *corpus* e os estudos de gêneros discursivos ou de gramaticalização. May (2021), por exemplo, discute a revisão de textos diante da multifuncionalidade de “a partir de” no português brasileiro, e Costa, Rodrigues e Pena (2011), mobilizando os

conceitos de gênero discursivo e gramaticalização em construções de tópico e no pronome “onde”, advogam uma perspectiva multidisciplinar da revisão, na qual o profissional deixe o lugar de inquisidor e proponha as “alterações necessárias à adequação dos textos às condições de produção/recepção desses textos” (p. 72). É possível e desejável, portanto, “trazer” a revisão de textos para a linguística e fortalecer essa atividade profissional com os inúmeros avanços que os estudos acadêmicos têm proporcionado.

No mesmo sentido, é fundamental incorporar disciplinas de revisão de textos (amparadas na linguística) nas graduações de Letras. Em vez de ignorar a formação do revisor ou de perpetuar uma abordagem “inquisidora” da revisão de textos, repetindo lições de gramática tradicional, um curso nessa área poderia apresentar casos como o da próclise inicial e convidar os alunos a pesquisar instrumentos normativos e discutir quando estes devem ser seguidos ou não. Assim, garante-se que os novos profissionais formem uma bagagem teórica e prática mais rica e não precisem contar apenas com manuais simplificados ou tatear no escuro até formularem diretrizes confiáveis para o trabalho.

Por fim, é necessário superarmos o maniqueísmo que parece haver entre pesquisadores e professores de linguística, de um lado, e revisores de textos, de outro, conforme apontado no início deste estudo. A revisão de textos é um empreendimento linguístico e congrega uma série de habilidades e conhecimentos linguísticos. Ademais, é provável que muitos dos revisores de textos que são criticados por terem uma postura inflexível tenham sido ou sejam alunos dos pesquisadores que os criticam e apenas não tenham conseguido vincular os ensinamentos que tiveram a respeito da dinamicidade das línguas às pressões para garantir a “correção” dos materiais que recebem. Além disso, é importante lembrar que esses próprios pesquisadores também adotam estratégias de leitura típicas de revisores de textos quando avaliam a produção de seus orientandos ou produzem pareceres para revistas acadêmicas. Desse modo, não há linguistas *versus* revisores; o que falta é que uns vejam os outros como colegas e trabalhem juntos na qualificação dessa atividade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Napoleão M. de. **Crase, colocação dos pronomes oblíquos, infinito pessoal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1955.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6025**: informação e documentação – Revisão de originais e provas. Rio de Janeiro, 2002.

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**: o que é, como se faz. 9. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

BECHARA, Evanildo. **Novo dicionário de dúvidas da língua portuguesa** [recurso eletrônico]. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018.

BIAZOLLI, Caroline C. **Posição de clíticos pronominais em duas variedades do português**: inter-relações de estilo, gênero, modalidade e norma. 2016. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2016.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Manual de redação**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004.

BRITTO, Luiz P. L. Língua e ideologia: a reprodução do preconceito. In: BAGNO, Marcos (org.). **Linguística da norma**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2012.

BROWN, Penelope; LEVINSON, Stephen C. **Politeness**: some universals in language usage. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

CASTILHO, Ataliba T. de. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014.

COELHO NETO, Aristides. **Além da revisão**: critérios para revisão textual. Brasília: Senac-DF, 2013.

COSTA, Roger V. da S.; RODRIGUES, Daniella L. D. I.; PENA, Daniela P. A. Dificuldades no trabalho do revisor de textos: possíveis contribuições da linguística. **Philologus**, ano 17, n. 51, p. 53-74, set./dez. 2011.

COX, Maria I. P.; ZAMBOTTO DE LIMA, Criseida R. “O colocador de pronomes”: Monteiro Lobato e a questão da língua brasileira. **Revista da ABRALIN**, [S. l.], v. 16, n. 2, 2017. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/476>. Acesso em: 23 maio 2026.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

CYRINO, Sonia M. L. Observações sobre a mudança diacrônica no português do Brasil: objeto nulo e clíticos. In: ROBERTS, Ian; KATO, Mary A. (orgs.). **Português**

brasileiro: uma viagem diacrônica: homenagem a Fernando Tarallo. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

GOFFMAN, Erving. **Interaction ritual**: essays on face-to-face behavior. New York: Pantheon Books, 1967.

FARACO, Carlos A. **Norma culta brasileira**: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola, 2008.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Manual da redação**: Folha de S. Paulo: as normas de escrita e conduta do principal jornal do país. 22. ed. Barueri: Publifolha, 2022.

HYLAND, Ken. **Metadiscourse**: exploring interaction in writing. London: Continuum, 2005.

LABOV, William. **Padrões sociolinguísticos**. Trad. de Marcos Bagno, Maria Marta Pereira Scherre e Caroline Rodrigues Cardoso. São Paulo: Parábola, 2008 [1972].

LUFT, Celso P. **Moderna gramática brasileira**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Globo, 2002.

MALTA, Luiz R. **Manual do revisor**. São Paulo: Madras, 2000.

MARTINS, Eduardo. **Manual de Redação e Estilo de O Estado de S. Paulo**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1997.

MARTINS, Marco A. **Competição de gramáticas do português na escrita catarinense dos séculos 19 e 20**. Tese (doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão. Programa de Pós-Graduação em Linguística, 2009.

MAY, Guilherme H. Multifuncionalidade e revisão de textos: o caso do “a partir de”. In: **I Encontro de Sociolinguística e Funcionalismo**: variação, mudança, multifuncionalidade e ensino – uma homenagem à Prof^a. Edair Maria Görski, 2021, on-line.

MOURA, Elisabeth S. de V. **Se inicia oração com pronome clítico?** Atitudes linguísticas, na escola, em relação aos padrões brasileiros de colocação pronominal. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Letras. Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, 2013.

MUNDO ESCRITO. **Carlos Alberto Faraco fala de revisão textual, de gramática e da língua**. 26 de maio de 2018. Disponível em: <https://mundoescrito.com.br/entrevista-carlos-alberto-faraco>. Acesso em: 5 jan. 2026.

ORMUNDO, Wilton; SINISCALCHI, Cristiane. **Se liga nas linguagens**: português - manual do professor. São Paulo: Moderna, 2020.

PAGOTTO, Emilio G. A norma das constituições e a constituição da norma. **Letra**: revista da Faculdade de Letras da UFRJ, ano 8, v. 1, p. 31-50, 2013.

PIMENTA, Reinaldo. **Português urgente!** Método simples e rápido para escrever sem errar. São Paulo: Elsevier, 1998.

ROCHA LIMA, Carlos H. da. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 49. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

SACCONI, Luiz A. **Não erre mais!**: com exercícios e respostas no final. São Paulo: Matrix, 2018.

SCABORI, Kauana; SERRA, Flávia P.; RODRIGUES, João C. D. dos S. Colocação pronominal à luz da Sociolinguística Educacional: o caso proclítico em gêneros textuais da esfera cotidiana. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 43, n. 1, p. 85-98, jan./jun. 2022.

SCHEIN, Edgar H. **Organizational culture and leadership**. 5. ed. Hoboken: Wiley, 2017.

VIEIRA, Francisco E.; FARACO, Carlos A. **Gramática do português brasileiro escrito**. São Paulo: Parábola, 2023.

ZAMBOTTO DE LIMA, Criseida R. **A querela em torno da colocação pronominal no português brasileiro**: posicionamentos discursivos. 2019. Tese (Doutorado em Estudos de Linguagem) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2019.

MAY, Guilherme Henrique. A revisão de textos à luz de conceitos da sociolinguística e da pragmática. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 16, e97251, 2026. DOI: 10.36517/ep16.97251.